



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3374/2024
11/07/2024 - 12:22
PL 102/2024

PROJETO DE LEI

“Declara de Utilidade Pública a Associação Espaço Social Pitágoras”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Espaço Social Pitágoras**, sociedade civil de direito privado, cadastrada no CNPJ: 29.530.604/0001-21, sem fins lucrativos, econômicos, políticos ou religiosos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3374/2024
11/07/2024 - 12:22
PL 102/2024

JUSTIFICATIVA:

A Associação Espaço Social Pitágoras foi fundada em 01 de julho de 2017 com o objetivo de atender moradores de rua, oferecendo um local adaptado e toda a estrutura para que os assistidos possam fazer sua higiene pessoal, roupas limpas para usarem e também alimentação. Eles também recebiam auxílio para obter novamente documentos perdidos e/ou vencidos e recebiam as devidas orientações para saírem da situação de vulnerabilidade social.

Mais recentemente a associação tem desenvolvido ações visando arrecadar recursos para promover maior abrangência das atividades, colaborando com outras instituições beneficentes, como a Comunidade Farol, que acolhe moradores de rua, oferecendo uma oportunidade para que retomem suas vidas com dignidade.

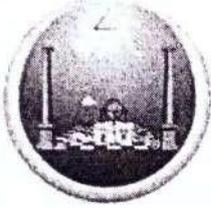
Em 2023 a Associação promoveu dois grandes eventos com a finalidade de arrecadar recursos que foram fundamentais para colaborar nas seguintes ações: apoio ao projeto Empresas Inspiradoras do Rotary Clube com contribuições mensais; doação R\$ 10 mil para auxiliar as vítimas das chuvas na região de São Sebastião-SP; doação de R\$ 3.900 para a entidade “Formiguinhas do Amor” na montagem de cestas básicas, além de contribuir com uma manutenção no telhado unidade; doação de camisetas para todos os assistidos pela Sisni (Sociedade Interativa Sol Nascente de Indaiatuba), totalizando o valor de R\$ 5.151,20. Em setembro de 2023 a Associação Espaço Social Pitágoras efetivou ainda a doação de R\$ 16 mil para a Comunidade Farol e o mesmo valor para a Formiguinhas do Amor.

Diante dos argumentos mencionados e dada a relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2024.



ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Consolidação do Estatuto Social

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS.



Artigo 1 - A Associação Espaço Social Pitágoras, também designada pela sigla “AESP”, fundada em 01 de junho de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 950, Bairro Centro, em Indaiatuba, Estado de São Paulo e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Artigo 2 - A Associação tem por finalidade:

I - Promover o atendimento dos moradores de Rua;

II - Atender aos moradores de rua segundo as disposições estatutárias, número de vagas, condições e capacidade da ENTIDADE;

III - Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;

IV - Promover e introduzir atividades ligadas, a educação, ao esporte, à cultura e proteção do meio ambiente;

V - Administrar os bens próprios e/ou de terceiros que venha a receber em quaisquer condições, ou quaisquer outros bens, desde que não se altere seus objetivos;

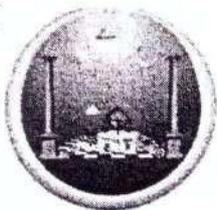
VI - Estabelecer acordos ou convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, para atendimento dos objetivos estatutários, desde que aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Artigo 3 - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Artigo 4 - A entidade poderá ter um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único - A fim de cumprir sua (s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

CAPÍTULO II

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Seção I

Considerações Gerais.

Rec. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 5 – A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por membros da Loja Maçônica de Estudo Pitágoras, que serão admitidos, a juízo da diretoria.

Artigo 6 – A condição de associado é intransferível, bem como, ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Artigo 7 – Haverá as seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- II – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- III – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- IV – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Artigo 8 – Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

Artigo 9 – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

Seção II

Dos Direitos e Deveres dos Associados.

Artigo 10 – São direitos dos associados:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – propor a admissão de novos associados;
- III – ter acesso a todos os documentos da Associação;
- IV – recorrer das decisões da Diretoria.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

Parágrafo único – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Artigo 11 – São deveres dos associados:

- I – cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
- II – fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III – comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
- IV – aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;
- V – zelar pelo bom nome da instituição.
- VI – zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Parágrafo único – O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Seção III

Da Demissão e Exclusão dos Associados.

Artigo 12 – A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I – requerimento por escrito de associado;
- II – superveniência de incapacidade civil;
- III – falecimento;
- IV – demissão.

Artigo 13 – A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I – não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II – praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III – proceder com má administração de recursos;
- IV – infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Artigo 14 – Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

Parágrafo único – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS.

Seção I

Considerações Gerais.

Artigo 15 - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Reg. do Conselho Jurídico de Indaiatuba/S.
TÍTULO MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Seção II

Da Assembleia Geral.

Artigo 16 – A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da associação.

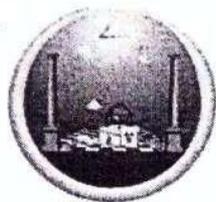
§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Artigo 17 – Compete à Assembleia Geral:

- I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II – alterar o Estatuto Social;
- III – eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V – eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI – examinar e aprovar as contas anuais;
- VII – decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX – decidir sobre a dissolução da Associação;
- X – aprovar o regimento interno;
- XI – decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

Artigo 18 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 19 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 20 – A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Reg. Civil da Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 21 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo Único – Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Seção III

Da Diretoria.

Artigo 22 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º – O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§2º – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

Artigo 23 - Compete a Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social,
- II - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – elaborar e executar programa anual de atividades;
- V – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – Cabe à Diretoria promover as alterações e atualizações que se fizerem necessárias no Regimento Interno;

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

PROT-CMI 3374/2024
11/07/2024 - 12:22
PL 102/2024

VII – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VIII - prestar contas da administração, anualmente;

IX - contratar e demitir funcionários;

X – convocar a Assembleia Geral.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 24 - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;

II – assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;

III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 27- Compete ao Primeiro Secretário:

I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;

II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;

IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Artigo 28 – Compete ao Segundo Secretário

I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos,

II- assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;

III- auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Artigo 29 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

- III – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV – apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;
- VI – apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- VII – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VIII – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

Artigo 30 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Seção IV

Do Conselho Fiscal.

Artigo 31 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

§ 3º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 32 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;
- II – examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando sua opinião
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Seção V

Considerações Finais.

Artigo 33 – No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Artigo 34 – A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Artigo 35 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 36 – A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 37 - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Artigo 38 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

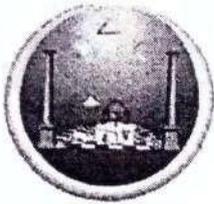
CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS.

Artigo 39 – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 40 – As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação provêm de:

- I- receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
- II- de doações de qualquer natureza;

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

III- de auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;

IV- auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

Artigo 41 – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 42 – No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 43 - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 44 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 45 - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados.

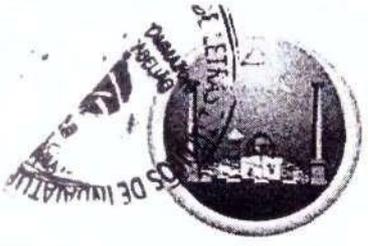
Artigo 46 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

Instituto de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Artigo 47 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 48 - Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 49 - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 50 - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 01 de junho de 2017, devendo entrar em vigor nesta data.



Indaiatuba, 01 de junho de 2017.

JORGE DIAS DE ARAÚJO - Presidente

HÉLIO PAVANI - Vice-Presidente

LUCAS DONIZETE AMSTALDEN - 1º Secretário

ROBERTO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA – 2º Secretário

LUÍS ÂNGELO THOMAZETTE – 1º Tesoureiro

LUÍS EDUARDO PACKER MUNHOZ – 2º Tesoureiro

JOSÉ RICARDO RIOS BARBOSA – Advogado OAB nº. 286192

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
R. das Palmeiras, 1050 - Lote 11 - Parque Anália
Fone: (19) 3305.0833 - Fax: (19) 3365.1111

Reconheço por semelhança COM VALOR a firma de [LRqby70]-JORGE DIAS DE ARAUJO.....

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2017.

Nº 9,07-Em Test. da verdade. MARIANA MARIANO

RENATA AUGUSTA FLORENCO TOMAZONI - SUBSTITUIVA DO TABELIÃO

OQUALQUER 040574029 A.C. VAL. SOMENTE C/ SELLO DE AUTENTICIDADE



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

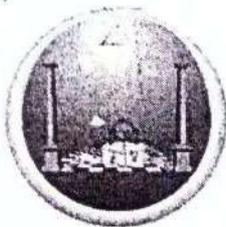
Apresentado e prenotado em 22/11/2017, registrado hoje
 em microfilme sob n.33.719 e arquivado no processo n. 2.694.
 Indaiatuba, 19/12/2017

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	SSQN	DIL/ECT	TOTAL
110,74	31,57	21,54	5,80	7,60	5,53	0,00	188,10

Selos e taxas recolhidos por verba

[Handwritten Signature]

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
 Indaiatuba - SP
 Alexandre de Almeida
 Escrevente Habilitado



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

PROT-CMI 3374/2024
11/07/2024 - 12:22
PL 102/2024

ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

DIRETORIA EXECUTIVA – Mandato até junho de 2018.

PRESIDENTE Jorge Dias de Araújo
VICE-PRESIDENTE Hélio Pavani
1º SECRETÁRIO..... Lucas Donizete Amstalden
2º SECRETÁRIO Roberto Carlos Venâncio da Silva
1º TESOUREIRO..... Luís Ângelo Thomazette
2º TESOUREIRO..... Luís Eduardo Packer Munhoz

CONSELHO FISCAL - Mandato até junho de 2018.

TITULARES:

HEITOR HUGO GALGANI

CÉSAR JUNIOR LANÇA

FREDERICO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO

SUPLENTES:

ALEXANDRE FORMAGIO

JOSÉ ROBERTO INHETTA

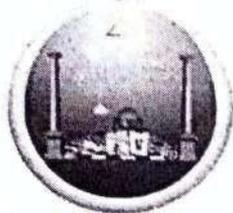
LUÍS ANTÔNIO SCACHETTI

Res. Cid. de Pessoa Jurídica de Indaiatuba S
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Indaiatuba, 01 de junho de 2017.

Jorge Dias de Araújo
Presidente

Lucas Donizete Amstalden
Secretário



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC. MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

**QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS E EMPOSSADOS
MANDATO ATÉ JUNHO DE 2018.**

Presidente

JORGE DIAS DE ARAUJO

Brasileiro; Casado; Engenheiro Civil; Rua Armando Sales de Oliveira, 942 – Apto. 42 – Cidade Nova – Indaiatuba – SP; RG – 9.683.509 SSPSP; CPF – 154.256.731-91.

Vice-Presidente

HÉLIO PAVANI

Brasileiro; Divorciado; Empresário; Rua Alberto Santos Dumont, 809 – Apto. 52 – Cidade Nova – Indaiatuba – SP; RG – 9.189.813 SSPSP; CPF – 024.551.118-06.

1º Secretário

LUCAS DONIZETE AMSTALDEN

Brasileiro; solteiro; Empresário; Rua Humaitá, 397 – Vila Almeida – Indaiatuba – SP; RG – 48.899.932-7 SSPSP; CPF – 405.054.818-63.

2º Secretário

ROBERTO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA

Brasileiro; Casado; Administrador; Rua Pau-Brasil, 377 – Portal dos Ipês – Indaiatuba – SP; RG – 17.623.066 SSPSP; CPF – 129.284.988-69.

1º Tesoureiro

LUÍS ÂNGELO THOMAZETTE

Brasileiro; Casado; Administrador; Rua Edson de Barros Ferreira, 71 – Jardim Sevilha – Indaiatuba – SP; RG – 11.986.012-0 SSPSP; CPF – 034.900.328-96.

2º Tesoureiro

LUÍS EDUARDO PACKER MUNHOZ

Brasileiro; Casado; Advogado; Rua Alberto Santos Dumont, 964 – Cidade Nova – Indaiatuba – SP; RG – 29.198.385 SSPSP; CPF – 213.888.088-54.

Indaiatuba, 01 de junho de 2017.

Jorge Dias de Araujo
Presidente

Lucas Donizete Amstalden
Secretário



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

Rua Pedro de Toledo, 950 – Centro.
Indaiatuba – SP

“O Ser capaz mora perto da necessidade.”

**ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

RELAÇÃO DOS PRESENTES

CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE PRESENÇA:

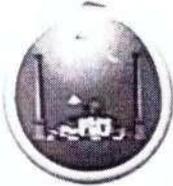
Jorge Dias de Araújo
Hélio Pavani
Lucas Donizete Amstalden
Roberto Carlos Venâncio da Silva
Luís Ângelo Thomazette
Luís Eduardo Packer Munhoz
Heitor Hugo Galgani
César Junior Lança
Frederico Augusto Dias de Carvalho
Alexandre Formagio
José Roberto Inhetta
Luís Antônio Scachetti
Diego Antonio Xavier da Silva
José Ricardo Rios Barbosa

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP
DOC MICROFILMADO
Microfilme n. 33.719

Indaiatuba, 01 de junho de 2017.

Jorge Dias de Araújo
Presidente

Lucas Donizete Amstalden
Secretário



À Glória do Grande Arquiteto do Universo
Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria da
Associação Espaço Social Pitágoras

CNPJ nº 29.530.604/0001-21



ABERTURA: No dia 30 de junho de 2023, na Rua Pedro de Toledo nº 950, Centro, na cidade de Indaiatuba – SP, às 20:00hs (vinte horas), reuniram-se os associados da "Associação Espaço Social Pitágoras" conforme lista de presença anexa, para deliberarem quanto ao único assunto da Ordem do Dia que trata da eleição da diretoria executiva, gestão 2023/2024. Para presidir os trabalhos foi indicado o atual Presidente, Sr. Flávio Henrique Garcia Ribeiro, que escolheu o atual Secretário, Sr. Rafael Dimas Borges para secretariá-lo na tarefa de registrar a presente ata. Com a palavra o Presidente declarou regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, proclamando o término do mandato da atual diretoria, ressaltando o brilhante trabalho, passando diretamente para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente fez a leitura dos candidatos aos cargos eletivos da única chapa inscrita para a diretoria na gestão 2023/2024 denominada "Amor ao Próximo V" da "Associação Espaço Social Pitágoras". Após, deu início à votação secreta e na sequência a contagem dos votos presenciada por todos, e foi apresentado pelo Presidente o resultado, ficando eleita por unanimidade a chapa "Amor ao Próximo IV" para a diretoria, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2024, assim composta:

Presidente: Alexandre Formagio, casado, portador do RG nº 27.679.937.9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 290.836.158.20, com endereço na Ernesto Ferrari, nº 234, Bairro Jardim Esplanada II, em Indaiatuba/SP;

Diretor Vice-Presidente: Marcel Americo Bassanezi, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.158.425-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 353.278.078-00, com endereço na ua Via Torino, 152, Condomínio Jardim Vila Paradiso, em Indaiatuba/SP;

1º Secretário: Rafael Dimas Borges, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.390.662.8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 295.247.078.29, com endereço na Rua das Primaveras, nº 502 Apto 171 Torre West, Bairro Jardim Pompéia, em Indaiatuba/SP;

2º Secretário: Diego Antonio Xavier da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.773.144-0, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 307.840.998-80, com endereço na Rua Florinda Escobar de Toledo, nº 64, Jardim Amstalden Residence, em Indaiatuba/SP;

1º Tesoureiro: Daniel Dornellis Dal Pizzol, brasileiro, casado, portador do RG nº 7053007031 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 695.421.470-15, com endereço na Rua Pupunha, 177, Villagio de Itaici, em Indaiatuba/SP, em Indaiatuba/SP;

2º Tesoureiro: Flávio Henrique Garcia Ribeiro, casado, portador do RG nº 40.416.423.7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 361.559.868.78, com endereço na Rua Comendador Nagib Ibrahim, Condomínio Granville Apto 63 B, Bairro CECAP, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Presidente: Jorge Dias de Araujo, casado, portador do RG nº 9.683.509 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.256.731.91, com endereço na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 983 Apto 42, Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Vice-Presidente: José Ricardo Rios Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.9621.306 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 278.262.138-60, com endereço na Rua Joaquim de Paula Leite, nº 85, Solar de Itamaracá, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Titular: Fábio Matias Leite, casado, portador do RG nº 33.770.602 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 296.197.358.97, com endereço na Rua Christiano Seleguim, nº 791, Condomínio Jardim Brescia, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Suplente: Rafael da Costa Vigorito, casado, portador do RG nº 27.629.307.1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 295.028.258.02, com endereço na Joab José Puccinelli, nº 140, Bairro Jardim Dom Bosco, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Suplente: Roberto Carlos Venâncio da Silva, casado, portador do RG nº 17.623.066 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 129.284.988.69, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 377, Bairro Portal dos Ipês, em Indaiatuba/SP;

Conselheiro Suplente: Frederico Augusto Dias de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.374.563.06 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 22.187.705.803, com endereço na Rua Mandacaru, nº 103, Condomínio Villaggio di Itaici, em Indaiatuba/SP;

ELIÃO DE NOTAS
PROTESTO DE
JULOS DE INDAIATUBA
ARNANDES MARTINS
NTE
DE SÃO PAULO

ENCERRAMENTO: E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária em questão observaram rigorosamente o Estatuto Social em vigor e dá posse aos eleitos para a gestão 2023/2024, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2023.



[Handwritten signature]
Flavio Henrique Garcia Ribeiro
Presidente

[Handwritten signature]
Rafael Dimas Borges
Secretário

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
MENSURA LETRADA DE INDAIATUBA
SOMENTE LETRADA DE INDAIATUBA
ARNANDES MARTINS

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
(FzNBE.m1)-FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

Indaiatuba, 06 de Setembro de 2023
R. 8,11-Em Teste da verdade.
ADRIANE GRAZIELLE FERREIRAS MARTINS - ESCRIVENTE
0401A0561358 - VAL. SOLENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
MENSURA LETRADA DE INDAIATUBA
SOMENTE LETRADA DE INDAIATUBA
ARNANDES MARTINS

117906
FIRMA 1
510401A0561358



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 14/11/2023, registrado hoje
sob o n.38.506 e arquivado no processo n. . no Livro A

Indaiatuba, 30/11/2023 2694

OFICIAL 53,53 ESTADO 15,21 SEFAZ 10,41 SINORCA 2,82
JUSTICA 3,67 ISSQN 2,81 DIL/ECT 0,00 TOTAL 91,02

Selo: 1201704PJXE000018707UE23P

Selos e taxas recolhidos por verba


Registro de Imóveis e Anexos de Indaiatuba-SP
Lincoln Augusto da Cruz
(Escrevente Habilitado)



LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, GESTÃO 2023/2024, DA "ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS" REALIZADA EM 30/06/2023.

N°	Nome	Assinatura
1	ALEXANDRE FORMAGIO	Alexandre Formagio:
2	DIEGO ANTONIO XAVIER DA SILVA	Diego:
3	CÉSAR ESPÍNDOLA	Cesar:
4	EDILSON JOSÉ JAQUETTO	Edilson:
5	FREDERICO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	Fred:
6	JORGE DIAS DE ARAUJO	Jorge Araujo:
7	RAFAEL APARECIDO MARTINES LOPES	Rlopes:
8	RAFAEL DA COSTA VIGORITO	Rafael Vigorito:
9	RONEY CARLOS COLTRE	Roney:
10	ROBERTO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA	Roberto:



ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

CNPJ: 29.530.604/0001-21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

A Associação Espaço Social Pitágoras, também designada "AESP", fundada em 01 de Junho de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 950, Bairro Centro, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, que tem por finalidade:

- I – Promover o atendimento a moradores de rua;
- II – Atender aos moradores de rua segundo as disposições estatutárias, número de vagas, condições e capacidade da ENTIDADE;
- III – Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;
- IV – Promover e introduzir atividades ligadas a educação, ao esporte, à cultura e proteção do meio ambiente;
- V – Administrar os bens próprios e/ou de terceiros que venha a receber quaisquer condições, ou quaisquer outros bens, desde que não se altere seus objetivos;
- VI – Estabelecer acordos ou convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, para atendimento dos objetivos estatutários, desde que aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Das atividades:

No dia 27 de Maio de 2023, promovemos um Evento Beneficente com apresentação do grupo musical Lexojam, com o intuito de receber recursos para a finalidade de proporcionar maior abrangência de nossas atividades. E no dia 03 de Setembro de 2023, promovemos um Evento Beneficente com apresentação do artista Kelvin Araujo e dos artistas Marcio e Douglas, com o intuito de receber recursos para a finalidade de proporcionar maior abrangência de nossas atividades.



Alexandre Formagio

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

CNPJ: 29.530.604/0001-21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

A Associação Espaço Social Pitágoras, também designada "AESP", fundada em 01 de Junho de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 950, Bairro Centro, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, que tem por finalidade:

- I – Promover o atendimento a moradores de rua;
- II – Atender aos moradores de rua segundo as disposições estatutárias, número de vagas, condições e capacidade da ENTIDADE;
- III – Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;
- IV – Promover e introduzir atividades ligadas a educação, ao esporte, à cultura e proteção do meio ambiente;
- V – Administrar os bens próprios e/ou de terceiros que venha a receber quaisquer condições, ou quaisquer outros bens, desde que não se altere seus objetivos;
- VI – Estabelecer acordos ou convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, para atendimento dos objetivos estatutários, desde que aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Das atividades:

No dia 11 de Setembro de 2022, promovemos um Almoço Beneficente com apresentação dos artistas Felipe e Falcão, com o intuito de receber recursos para a finalidade de proporcionar maior abrangência de nossas atividades.



Flávio Henrique Garcia Ribeiro

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS

CNPJ: 29.530.604/0001-21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

A Associação Espaço Social Pitágoras, também designada "AESP", fundada em 01 de Junho de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 950, Bairro Centro, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, que tem por finalidade:

- I – Promover o atendimento a moradores de rua;
- II – Atender aos moradores de rua segundo as disposições estatutárias, número de vagas, condições e capacidade da ENTIDADE;
- III – Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;
- IV – Promover e introduzir atividades ligadas a educação, ao esporte, à cultura e proteção do meio ambiente;
- V – Administrar os bens próprios e/ou de terceiros que venha a receber quaisquer condições, ou quaisquer outros bens, desde que não se altere seus objetivos;
- VI – Estabelecer acordos ou convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, para atendimento dos objetivos estatutários, desde que aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Das atividades:

Devido a pandemia no ano de 2021 ficamos impossibilitados de realizar eventos com a finalidade de angariar maiores recursos que poderiam auxiliar nas atividades rotineiras descritas em nossas finalidades.



César Espíndola
Presidente

Empresa: ASSOCIACAO ESPACO SOCIAL PITAGORAS
C.N.P.J.: 29.530.604/0001-21
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	93.699,160	11.094,04	5.022,66	99.770,540
2	ATIVO CIRCULANTE	93.699,160	11.094,04	5.022,66	99.770,540
3	DISPONÍVEL	93.699,160	11.094,04	5.022,66	99.770,540
4	CATXA	6.445,550	0,00	0,00	6.445,550
5	CAIXA GERAL	6.445,550	0,00	0,00	6.445,550
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.045,290	8.859,02	3.861,84	9.042,470
536	BANCO ITAU UNIBANCO	4.045,290	3.447,00	3.447,00	4.045,290
578	BANCO SICREDI	0,00	5.412,02	414,84	4.997,180
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	83.208,320	2.235,02	1.160,82	84.282,520
595	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	100,02	0,00	100,020
601	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO ITAU	83.208,320	2.135,00	1.160,82	84.182,500
149	PASSIVO	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
264	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
265	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
266	SUPERAVIT ACUMULADOS	93.699,160	0,00	6.071,38	99.770,540
532	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	6.071,38	0,00	6.071,380
402	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.698,20	7.698,200
403	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.698,20	7.698,200
404	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.652,02	7.652,020
405	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.652,02	7.652,020
406	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.652,02	7.652,020
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	46,18	46,180
570	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	46,18	46,180
571	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	46,18	46,180
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820
535	TARIFA BANCÁRIA	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	93.699,160	11.094,04	5.022,66	99.770,540
PASSIVO	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.699,160	6.071,38	6.071,38	93.699,160
DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.698,20	7.698,200
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.626,82	0,00	1.626,820
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,000
CONTAS DEVEDORAS	93.699,160	12.720,86	5.022,66	101.397,480
CONTAS CREDORAS	187.398,320	12.142,76	19.848,96	183.098,520
RESULTADO DO MES	0,00	1.626,82	7.698,20	6.071,380
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.626,82	7.698,20	6.071,380

YGOR SAULO
FERNANDES
ALOUAN:3970233380
6

Assinado de forma digital por
YGOR SAULO FERNANDES
ALOUAN:39702333806
Dados: 2024.06.21 08:46:05
-03'00

HENRIQUE GARCIA RIBETRO

CPF: 361.559.868-78

YGOR SAULO FERNANDES ALOUAN
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-330100/0-9
CPF: 797.023.338-06



Empresa: ASSOCIACAO ESPACO SOCIAL PITAGORAS
C.N.P.J.: 29.530.604/0001-21
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissao: 16/05/2024
Hora: 10:33:33

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	99.770,54D
ATIVO CIRCULANTE	99.770,54D
DISPONÍVEL	99.770,54D
CAIXA	6.445,55D
CAIXA GERAL	6.445,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.042,47D
BANCO ITAU UNIBANCO	4.045,29D
BANCO SICREDI	4.997,18D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	84.282,52D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	100,02D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO ITAU	84.182,50D
PASSIVO	99.770,54C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.770,54C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	99.770,54C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	99.770,54C
SUPERAVIT ACUMULADOS	99.770,54C


FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

CPF: 361.559.868-78

YGOR SAULO
FERNANDES
ALOUAN:39702333806

YGOR SAULO FERNANDES ALOUAN
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-330100/O-9
CPF: 397.023.338-06

Assinado de forma digital por
YGOR SAULO FERNANDES
ALOUAN:39702333806
Dados: 2024.06.21 08:46:36
-03'00'



Empresa: ASSOCIACAO ESPACO SOCIAL PITAGORAS
C.N.P.J.: 29.530.604/0001-21

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	7.652,02
DOAÇÕES RECEBIDAS	7.652,02
RECEITA LÍQUIDA	7.652,02
LUCRO BRUTO	7.652,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.626,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.626,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.626,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	46,18
RENDIMENTOS FINANCEIROS	46,18
RESULTADO OPERACIONAL	6.071,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	6.071,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.071,38


FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
CPF: 361.559.868-78

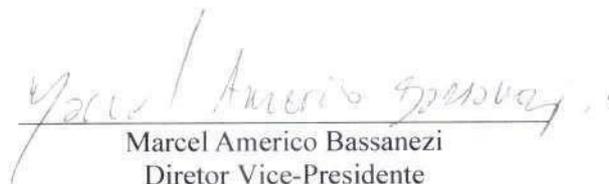
YGOR SAULO FERNANDES
Assinado de forma digital por YGOR SAULO FERNANDES
ALOUAN:39702333806
Dados: 2024.06.21 08:47:05 -03'00'
ALOUAN:39702333806
YGOR SAULO FERNANDES ALOUAN
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-330100/O-9
CPF: 397.023.338-06

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Marcel Americo Bassanezi, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.158.425-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 353.278.078-00, com endereço na ua Via Torino, 152, Condomínio Jardim Vila Paradiso, em Indaiatuba/SP, Diretor Vice-Presidente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024

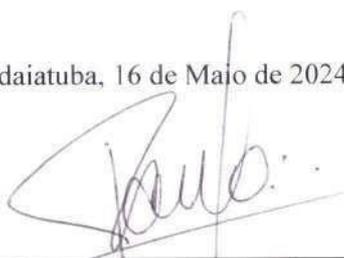

Marcel Americo Bassanezi
Diretor Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Jorge Dias de Araujo, casado, portador do RG nº 9.683.509 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.256.731.91, com endereço na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 983 Apto 42, Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Presidente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



Jorge Dias de Araujo
Conselheiro Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Alexandre Formagio, casado, portador do RG nº 27.679.937.9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 290.836.158.20, com endereço na Ernesto Ferrari, nº 234, Bairro Jardim Esplanada II, em Indaiatuba/SP, Presidente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024


Alexandre Formagio
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Daniel Dornellis Dal Pizzol, brasileiro, casado, portador do RG nº 7053007031 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 695.421.470-15, com endereço na Rua Pupunha, 177, Villagio de Itaici, em Indaiatuba/SP, em Indaiatuba/SP, Primeiro Tesoureiro, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024


Daniel Dornellis Dal Pizzol
Primeiro Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Diego Antonio Xavier da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.773.144-0, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 307.840.998-80, com endereço na Rua Florinda Escobar de Toledo, nº 64, Jardim Amstalden Residence, em Indaiatuba/SP, Segundo Secretário, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024

Diego Antonio Xavier da Silva
Segundo Secretário

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Fábio Matias Leite, casado, portador do RG nº 33.770.602 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 296.197.358.97, com endereço na Rua Christiano Seleguim, nº 791, Condomínio Jardim Brescia, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Titular, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



Fábio Matias Leite
Conselheiro Titular

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Flávio Henrique Garcia Ribeiro, casado, portador do RG nº 40.416.423.7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 361.559.868.78, com endereço na Rua Comendador Nagib Ibrahim, Condomínio Granville Apto 63 B, Bairro CECAP, em Indaiatuba/SP, Segundo Tesoureiro, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



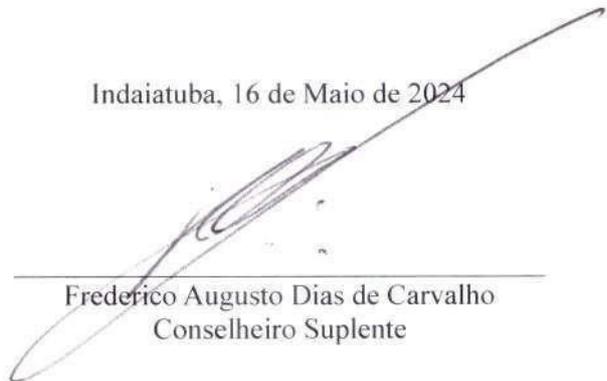
Flávio Henrique Garcia Ribeiro
Segundo Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Frederico Augusto Dias de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.374.563.06 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 22.187.705.803, com endereço na Rua Mandacaru, nº 103, Condomínio Villaggio di Itaiaci, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Suplente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



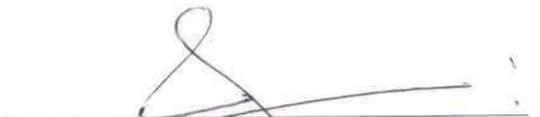
Frederico Augusto Dias de Carvalho
Conselheiro Suplente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu José Ricardo Rios Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.9621.306 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 278.262.138-60, com endereço na Rua Joaquim de Paula Leite, nº 85, Solar de Itamaracá, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Vice-Presidente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024


José Ricardo Rios Barbosa
Conselheiro Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Rafael da Costa Vigorito, casado, portador do RG nº 27.629.307.1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 295.028.258.02, com endereço na Joab José Puccinelli, nº 140, Bairro Jardim Dom Bosco, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Suplente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024


Rafael da Costa Vigorito
Conselheiro Suplente

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Rafael Dimas Borges, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.390.662.8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 295.247.078.29, com endereço na Rua das Primaveras, nº 502 Apto 171 Torre West, Bairro Jardim Pompéia, em Indaiatuba/SP, Primeiro Secretário, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



Rafael Dimas Borges
Primeiro Secretário

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Roberto Carlos Venâncio da Silva, casado, portador do RG nº 17.623.066 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 129.284.988.69, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 377, Bairro Portal dos Ipês, em Indaiatuba/SP, Conselheiro Suplente, declaro para os fins necessários que os Diretores da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PITÁGORAS não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2023.

Para efeitos legais assino a presente.

Indaiatuba, 16 de Maio de 2024



Roberto Carlos Venâncio da Silva
Conselheiro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indaiatuba, 07 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VINCULO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Associação Espaço Social Pitágoras**, inscrita no **CNPJ Nº 29.530.604/0001-21**, estabelecida à Rua Pedro de Toledo nº 950 - Centro, na Cidade de Indaiatuba - SP, é uma entidade independente, sem quaisquer relações administrativas, financeiras ou institucionais com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1636708

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEXANDRE FORMAGIO, RG: 276799379, CPF: 290.836.158-20, nascido em 28/02/1979, natural de Campinas - SP, filho de Irineu Formagio e Inês Dilair Formagio, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076212079





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1638932

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

DANIEL DORNELLES DAL PIZZOL, RG: 7053097031, CPF: 695.421.470-15, nascido em 02/07/1973, natural de Porto Alegre - RS, filho de Nelson Dal Pizzol e Iara Dornelles Dal Pizzol, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076214335





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1630463

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

DIEGO ANTONIO XAVIER DA SILVA, RG: 297731440, CPF: 307.840.998-80, nascido em 05/05/1982, natural de Indaiatuba - SP, filho de Eliana Maria Xavier da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076205199





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1637216

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FABIO MATIAS LEITE, RG: 337706025, CPF: 296.197.358-97, nascido em 19/04/1982, natural de São Paulo - SP, filho de Júlio José Leite Junior e Aparecida Matias Leite, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076212645





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1639114

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO, RG: 404164237, CPF: 361.559.868-78, nascido em 18/08/1987, natural de São Paulo - SP, filho de Flavio Luiz Ribeiro e Sueli Alvares Garcia, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076214530





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1639464

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FREDERICO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO, RG: 337456306, CPF: 221.877.058-03, nascido em 08/08/1980, natural de Indaiatuba - SP, filho de Benedito Jorge de Carvalho e Maria Jose Bertolazzi de Carvalho, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:



0076214912





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1699047

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JORGE DIAS DE ARAUJO, RG: 9683509, CPF: 154.256.731-91, nascido em 07/03/1958, natural de Santos - SP, filho de Manoel Dias de Araujo e Maria do Carmo de Araujo, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076213695





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO N°: 1639296

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSÉ RICARDO RIOS BARBOSA, RG: 309621306, CPF: 278.262.138-60, nascido em 21/03/1979, natural de Araçatuba - SP, filho de Antonio Marcos de Oliveira Barbosa e Maria Izabel Rios de Oliveira Barbosa, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076214756





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1630977

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCEL AMÉRICO BASSANEZI, RG: 431584254, CPF: 353.278.078-00, nascido em 03/10/1986, natural de Santo André - SP, filho de Joao Geraldo Bassanezi e Magali Aparecida Colalillo Bassanezi, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076205761





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1631350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

RAFAEL DA COSTA VIGORITO, RG: 276293071, CPF: 295.028.258-02, nascido em 27/04/1976, natural de Indaiatuba - SP, filho de Nose Edison Vigorito e Leia Buzi da Costa Vigorito, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076206163





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1638141

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

RAFAEL DIMAS BORGES, RG: 273906628, CPF: 295.247.078-29, nascido em 07/03/1981, natural de Mococa - SP, filho de José Alberto Borges e Cleide de Fátima Fante Borges, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076213522





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1637064

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ROBERTO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA, RG: 17623066, CPF: 129.284.988-69, nascido em 04/08/1972, natural de Nova Granada - SP, filho de Joaquim Venâncio da Silva Filho e Alice Amélia Cavalletto da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.**

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076212483



Empresa: ASSOCIACAO ESPACO SOCIAL PITAGORAS
N.P.J.: 29.530.604/0001-21
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissao: 16/05/2024
Hora: 10:33:33

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	99.770,54D
ATIVO CIRCULANTE	99.770,54D
DISPONIVEL	99.770,54D
CAIXA	6.445,55D
CAIXA GERAL	6.445,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.042,47D
BANCO ITAU UNIBANCO	4.045,29D
BANCO SICREDI	4.997,18D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	84.282,52D
APLICACAO FINANCEIRA	100,02D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO ITAU	84.182,50D
PASSIVO	99.770,54C
PATRIMONIO LIQUIDO	99.770,54C
SUPERAVIT OU DEFICT ACUMULADOS	99.770,54C
SUPERAVIT OU DEFICT ACUMULADOS	99.770,54C
SUPERAVIT ACUMULADOS	99.770,54C

Alcides Fernandes
ASSOCIACAO PITAGORAS

YGOR SAULO FERNANDES
ALOUAN:39702333806
Data: 20240522 14:22:10



Acompanhe
nosso
Instagram



@quatrocores tintas

Preço
imbatível!
CORES CLARAS



Suviniil Rende & Cobre muito

(19) 3935-1870 (19) 98965-0058
R. João Martini, 2069 - Jd. Morada do Sol